ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

PROJETO DE LEI Nº 3.835 /2022.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

DENOMINA DE DEPUTADO JOÃO HENRIQUE DE SOUZA O CENTRO DE TERAPIA SUBSTITUTIVA PARA PORTADORES DE DOENÇAS RENAIS CRÔNICAS DO HOSPITAL SANTA FILOMENA, EM MONTEIRO.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica denominado de Deputado JOÃO HENRIQUE DE SOUZA o Centro de terapia substitutiva para portadores de doenças renais crônicas do Hospital Santa Filomena, em Monteiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em ___ de _____ de 2022.

Wilson Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

No início do ano de 2021, todos os amigos e familiares do Deputado Estadual João Henrique foram pegos de surpresa com o seu falecimento vítima de complicações em decorrência da COVID-19. Autoridades de todas as correntes políticas manifestaram seus sentimentos e votos de solidariedade à sua família.

João Henrique de Souza nasceu na cidade de Monteiro/PB em 08 de janeiro de 1943, era formado em Direito, Capitão da reserva da Polícia Militar do Estado da Paraíba, foi Delegado de Polícia, Juiz Eleitoral e Deputado Estadual por quatro mandatos consecutivos de 01 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2021.

Foi 1º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente e Membro de diversas comissões dessa Casa Legislativa, propôs e relatou diversas leis em vigor atualmente que tantos benefícios trazem para população paraibana.

Casado com a Deputada Federal Edna Henrique, da união nasceram seus 04 filhos biológicos: Michel Henrique, Micheline, Micheila e Zé Silvestre e 04 do coração: Daniel, Henrique, Miguelzinho e Rafaella.

Incansável na busca de recursos e benefícios para o Cariri Paraibano, em especial para sua tão estimada cidade natal, Monteiro, possibilitou através de Emendas Parlamentares da sua esposa, o montante de **R$ 9.129.810,00 (Nove milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e dez reais),** para **equipamentos (Emenda nº 71160003), obras (Emenda nº 71160003)** e **custeio anual (Emenda nº 71160001)** para implantação da Unidade de Terapia Intensiva e do serviço de terapia substitutiva para portadores de doenças renais crônicas no Hospital Santa Filomena.

São esses os argumentos que justificam a apresentação e aprovação deste Projeto de Lei que denomina de Deputado JOÃO HENRIQUE DE SOUZA o Centro de terapia

substitutiva para portadores de doenças renais crônicas do Hospital Santa Filomena, em Monteiro.